

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos e bebidas, bem como na prestação de serviços de buffet, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do SESCOOP/GO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.**

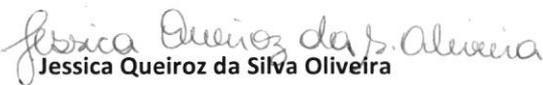
1 Aos dois dias do mês de janeiro ano de dois mil e vinte e três, às 13h30min, na sede do Serviço Nacional de  
2 Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada na Avenida H, esquina com Rua  
3 14, nº 550, Jardim Goiás - Goiânia/GO, reuniram-se a Pregoeira e os membros de apoio, nos termos das Portarias  
4 nº 01 e nº 02 de 02 de janeiro de 2023, para abertura do **Pregão Presencial nº 012/2022**, do tipo **MENOR PREÇO**  
5 **GLOBAL POR LOTE**, para os procedimentos inerentes à sessão do Pregão em epígrafe, cujo objeto está acima  
6 identificado. O aviso de edital foi publicado no Diário Oficial da União - DOU (conforme cópia anexada ao  
7 processo) e o Edital publicado no site do SESCOOP/GO, sendo que ambas as publicações ocorreram em 05 de  
8 dezembro de 2022. A Pregoeira abriu a sessão, informando a realização do "credenciamento", no período da  
9 manhã, em conformidade com o item 3 do Edital, das empresas: **A&C Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o  
10 nº 35.479.509/0001-43, neste ato representada por Jayme Rodrigues Alves, inscrito no CPF sob nº 355.\*\*\*.\*\*\*-  
11 49 e **Samuel O. Rocha – JS Comercial Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.759.727/0001-40, neste ato  
12 representada por Samuel Oliveira Rocha, inscrito no CPF sob nº 017.\*\*\*.\*\*\*-29. A Pregoeira informou aos  
13 presentes que não foram entregues envelopes em mãos ou protocolados na recepção do SESCOOP/GO.  
14 Posteriormente, a Pregoeira requereu a entrega dos Envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de  
15 Habilitação" das licitantes presentes. Em seguida, os Envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de  
16 Habilitação" entregues devidamente lacrados, foram vistos por todos os presentes. Passou-se então à  
17 abertura do envelope de "Proposta de Preços" das licitantes. Analisadas as propostas, a Pregoeira solicitou aos  
18 representantes das empresas credenciadas, que fizessem algumas adequações em suas propostas, a saber: Em  
19 relação a proposta da empresa Samuel O. Rocha - JS Comercial Eireli, a Comissão de Licitação e a Pregoeira  
20 apontaram o seguinte ponto considerado como erro formal, a ser sanado, de próprio punho pelo representante  
21 da empresa, conforme item 5.2 do edital: a) ausência de e-mail da empresa. Em relação a proposta da empresa  
22 A&C Eventos Ltda, a Comissão de Licitação e a Pregoeira apontaram os seguintes pontos considerados como erro  
23 formal, a serem sanados, de próprio punho pelo representante da empresa, conforme item 5.2 do edital: a) fazer  
24 menção ao número do pregão; b) ausência de informação sobre o lote II; c) ausência da coluna de somatório  
25 com o valor total da proposta bem como valor global em algarismo numérico e por extenso; d) correção na data  
26 da proposta; e) correção da validade para considerar 60 (sessenta) dias conforme previsto no item 5.1 alínea "e"  
27 do edital; f) ausência das declarações previstas no item 5.1 alíneas "f" e "g"; g) ausência dos dados bancários da  
28 empresa. Ato contínuo, a Pregoeira divulgou o resultado da análise das propostas e os valores ofertados pelas  
29 licitantes conforme segue: **Samuel O. Rocha – JS Comercial Eireli** com o valor global de R\$ 1.777,00 (um mil e  
30 setecentos e setenta e sete reais) para o Lote I, não sendo apresentada proposta para o lote II e **A&C Eventos**  
31 **Ltda** com o valor global de R\$ 2.841,00 (dois mil e oitocentos e quarenta e um reais) para o Lote II, não sendo  
32 apresentada proposta para o lote I. Dessa forma, conforme item 9.4 do Edital, foram classificadas as propostas  
33 das empresas: **Samuel O. Rocha – JS Comercial Eireli** para o Lote I e **A&C Eventos Ltda** para o Lote II. Conforme  
34 item 9.7 do Edital a validade deste certame não ficará comprometida se inviabilizada a fase de lances, em razão  
35 da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta. Em seguida as propostas foram passadas para  
36 vistas. Aberta oportunidade para considerações, nada foi relatado. A Pregoeira, então, tentou negociação direta  
37 com os representantes das empresas, conforme item 9.17 do Edital, chegando ao valor global final de R\$ 1.590,00  
38 (um mil e quinhentos e noventa reais) para o Lote I e de R\$ 2.557,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e sete  
39 reais) para o Lote II. O valor foi aceito conforme previsto no item 9.18 do Edital. Em seguida, procedeu-se a  
40 abertura e análise da documentação constante no Envelope "Documentos de Habilitação" da empresa **Samuel**  
41 **O. Rocha – JS Comercial Eireli** para o Lote I e **A&C Eventos Ltda** para o Lote II. Finalizada a análise dos documentos  
42 os mesmos foram passados para vistas. Aberta oportunidade para considerações nada foi relatado. A Pregoeira  
43 informou então que a documentação apresentada pela empresa **Samuel O. Rocha – JS Comercial Eireli** não  
44 estava em conformidade com o Edital pois não foi apresentado o Alvará Sanitário previsto no item 6.1.4. alínea  
45 "b". Em relação à documentação apresentada pela empresa **A&C Eventos Ltda** a Pregoeira informou que não



# SESCOOP/GO

46 estava em conformidade com o Edital pois o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não está de acordo  
47 com o previsto no item 6.1.4. alínea "a.2", pois como não informa a quantidade de eventos realizados pela  
48 empresa, não é suficiente para atestar a capacidade técnica-operacional da mesma. Dessa forma, considerando  
49 que as duas empresas participantes do certame não atenderam ao estabelecido no instrumento convocatório,  
50 ambas foram inabilitadas. Sendo assim, devido a inabilitação das duas empresas, o certame foi considerado  
51 frustrado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será assinada por todos os presentes. Esta  
52 ata será publicada no site do SESCOOP/GO. Encerrou-se a sessão às 16h45min.

  
**Luciana Pereira Martins dos Santos**  
Pregoeira

  
**Jessica Queiroz da Silva Oliveira**  
Membro de Apoio

  
**Helton Ferreira de Souza**  
Membro de Apoio

  
**Samuel Oliveira Rocha**  
Samuel O. Rocha - JS Comercial Eireli

  
**Jayme Rodrigues Alves**  
A&C Eventos Ltda